



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

## AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos dezenove dias do mês de agosto de 2025, em cumprimento ao mandado expedido pelo(a) Exmo(a). Juiz(a) da 02ª Vara do Trabalho de Porto Alegre - RS, extraído dos autos do processo nº **0020686-97.2025.5.04.0002**, entre EDILEUSA DA SILVA, reclamante, e J A PARENTI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI E OUTROS (1), reclamada, procedi à penhora e avaliação, conforme segue:

- Box 07, do Edifício lotado na Rua Moema, 360, localizado no segundo pavimento, com entrada pela rampa situada a direita de quem da Rua Moema olhar para o edifício, o quarto à esquerda de quem adentra no corredor de circulação de veículos, com área real privativa de 12,72m<sup>2</sup>, e demais descrições constantes da matrícula 133959, Registro de Imóveis da 4ª Zona de Porto Alegre, Livro nº 2 – Registro Geral, avaliado em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- Box 08, do Edifício lotado na Rua Moema, 360, localizado no segundo pavimento, com entrada pela rampa situada à direita de quem da Rua Moema olhar para o edifício, o terceiro à esquerda de quem adentra no corredor de circulação de veículos, com área real privativa de 12,72m<sup>2</sup>, e demais descrições constantes da matrícula 133960, Registro de Imóveis da 4ª Zona de Porto Alegre, Livro nº 2 – Registro Geral, avaliado em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);

**Total da penhora: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).**

Tudo para garantia da dívida referida no mandado, juros de mora, custas e demais despesas judiciais, até o final.

Documento assinado digitalmente



GUSTAVO HOEPER  
Data: 29/08/2025 13:23:52-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gustavo Hoepfer  
Oficial de Justiça Avaliador Federal



Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO HOEPER, em 29/08/2025, às 13:25:28 - 512e4b4  
<https://pje.trt4.jus.br/pjekz/validacao/25082913252670800000173051106?instancia=1>  
Número do processo: 0020686-97.2025.5.04.0002  
Número do documento: 25082913252670800000173051106